



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 647ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 17/03/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; Antônio Erinaldo Malveira – Representante do Coordenador financeiro; Mário Jorge Cavalcanti - Representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 4º trimestre / 2024

O Conselho recebeu relatório, contendo resultado da análise de Auditoria Externa referente ao 4º trimestre/2024. A AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou uma apresentação sobre o relatório citado, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.2 - Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024

O Conselho recebeu as Demonstrações Financeiras, referentes ao Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro 2024, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, o Relatório da Administração – 2024 e o Parecer da Audiplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S sobre as referidas demonstrações.

O Conselho recebeu, ainda, a Decisão DIREXE nº 55/2025, de 10/03/2025, que aprovou o Relatório de Administração referente ao exercício de 2024, a Decisão DIREXE nº 56/2025, de 10/03/2025, que aprovou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 e decidiu que o lucro apurado

no valor de R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) seja destinado conforme discriminado conforme abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Ajuste de exercícios Anteriores: R\$ 4.425.271,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais)

LUCROS APÓS PARTICIPAÇÃO: R\$ 18.815.003,47 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil e três reais e quarenta e sete centavos)

5% Reserva Legal: R\$ 940.750,17 (novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO: 17.874.253,30 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

25% Dividendos do Lucro Líquido Ajustado: R\$ 4.468.563,32 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Saldo Remanescente para Reserva de Lucros: R\$ 13.405.689,97 (treze milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

O Sr. Euclides Maia, representante da Audiplace Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou apresentação sobre o posicionamento da Auditoria Externa acerca das demonstrações contábeis e das Notas Explicativas do exercício de 2024, informando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CDC em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O representante do coordenador financeiro, Antônio Erinaldo Malveira, participou da reunião e esclareceu as dúvidas dos conselheiros sobre as demonstrações contábeis e das notas explicativas do exercício de 2024.

O Conselho recebeu, também, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário contendo as manifestações acerca das referidas demonstrações contábeis.

O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Administração da CDC do exercício de 2024, salientando não ter informação complementar a apresentar.

O Conselho Fiscal, em cumprimento às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) quanto ao plano de melhoria e ao acompanhamento das recomendações formuladas pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pela Auditoria Interna, destaca que exerceu monitoramento contínuo ao longo de todo o exercício. Contudo, ressalta o não atendimento de uma das recomendações formuladas pelo acionista, qual seja, a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do inventário de bens e imóveis referente ao exercício de 2024, para ser utilizada para o fechamento das Demonstrações Financeiras.

O Conselho Fiscal recomenda que, quanto às contas do exercício social de 2025, seja realizado o teste de "impairment", independentemente da conclusão dos trabalhos da comissão de indícios, a fim de garantir maior precisão e confiabilidade nas informações patrimoniais da entidade.

O Conselho Fiscal reitera a necessidade de atendimento imediato às recomendações deste colegiado, bem como às recomendações estabelecidas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, para a implantação de sistemas informatizados que garantam maior controle, segurança e eficiência na gestão financeira. Assim, recomenda-se que a elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 seja realizada exclusivamente por meio de sistema financeiro integrado, em substituição ao uso de planilhas eletrônicas, garantindo maior confiabilidade e rastreabilidade dos dados.

Por fim, o Conselho Fiscal procedeu à análise detalhada das Demonstrações Financeiras

relativas ao balanço do exercício de 2024, aprovando-as integralmente. Em complemento, emitiu parecer favorável à proposta apresentada pela Diretoria Executiva para a destinação do resultado do exercício de 2024, conforme especificado na Decisão DIREXE nº 56/2025, de 10 de março de 2025.

2.3- NEFIL e Execução Orçamentária – janeiro / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de janeiro / 2025.

2.4 - Juros e Multas – fevereiro / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de fevereiro / 2025.

2.5 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – fevereiro / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – fevereiro / 2025.

2.6 – Certidões de Regularidade – março / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de março/2025.

2.7 - Relatório Gerencial – fevereiro / 2025

O Sr. Mário Jorge Cavalcanti compareceu à reunião e apresentou as informações de movimentações de cargas, operações e explorações de áreas do Porto de Fortaleza, conforme Relatório Gerencial de fevereiro de 2025.

2.8 - Atas das 2493ª a 2495ª Reuniões Ordinárias e 77ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em fevereiro / 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2493ª a 2495ª Reuniões Ordinárias e 77ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em fevereiro / 2025.

O Conselho Fiscal, em referência à Ata 2493ª e à Decisão nº 017/2025, solicita a presença do responsável pelo processo para prestar esclarecimentos acerca da contratação de nova Pesquisa e Estudos Náuticos de Navegabilidade para viabilização de Navios Porta-Contêiner LOA366m para o Porto de Fortaleza.

2.9 - Autorizações DIRPRE realizadas em fevereiro / 2025

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 07 a 11, realizadas em fevereiro de 2025.

2.10 - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP

O Conselho recebeu, ainda, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP.

2.11 – Relatório COAUD – Demonstrações Financeiras 3º trimestre de 2024

O Conselho recebeu o Relatório do COAUD, que trata na análise das Demonstrações Financeiras 3º trimestre de 2024.

2.12 - Diligência 02/2025 AUDINT - Vigilância Patrimonial

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, apresentou o relatório da Diligência nº 02/2025, que trata sobre a contratação do serviço de vigilância patrimonial para a CDC.

2.13 – Pendências

Ata da 58ª Assembleia Geral Ordinária e 139ª Extraordinária da CDC, realizada em 30/04/2024, aprovada pela JUCEC - Plano de melhoria - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 9485055, informou que a comissão já recebeu todas as pendências solicitadas a COADMI-ALMOXARIFADO no comunicado SEI nº 9476294, necessárias para finalizar as conferências e gerar o relatório até o dia 31/03/2025. Processo SEI nº 50900.000145/2025-00.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em janeiro / 2025 - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 9485055, informou que Os débitos pendentes junto à CDC foram descontados dos valores que a empresa tinha a receber, em conformidade com as disposições estabelecidas no processo administrativo nº 50900.000146/2021-12. Esse procedimento foi adotado com o objetivo de regularizar as obrigações pendentes da empresa, garantindo a compensação dos valores devidos antes da liberação dos pagamentos correspondentes, conforme comunicado nº 83/2025/COADMI-CDC/DIAFIN-CDC (9464335).

O Conselho retira a pendência.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 - A AUDINT, através do Comunicado no 78/2025, solicitou apresentar o relatório solicitado acerca dos juízos de admissibilidade referentes à contratações emergenciais nos últimos cinco anos na próxima reunião deste Colegiado, haja vista não ter sido possível concluir até a presente data.

O Conselho acompanhará o assunto.

Atas das 2488ª a 2490ª Reuniões Ordinárias e 73ª a 75ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro / 2024 - A AUDINT, através do Comunicado no 78/2025, encaminhou a Diligência AUDINT nº 02/2025 contendo a análise solicitada, que será tratada no item 2.12 da pauta da reunião.

O Conselho retira a pendência.

Relatório AUDINT 03/2024 - Auditoria de Contratações Emergenciais - A DIRPRE, através do Comunicado no 8/2025/DIRPRE-CDC, informou que haja vista o período de gozo de férias do Diretor Presidente da CDC, solicitamos que o comparecimento à reunião seja adiado para a reunião de abril de 2025. Entretanto, informamos que o Dr. José Pereira Campos Júnior, Diretor Comercial, está substituindo o Diretor Presidente durante o seu período de afastamento, e que, o mesmo encontra-se à disposição do Colegiado.

O Conselho reitera a convocação.

Atas das 2485ª a 2487ª Reuniões Ordinárias e 72ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em outubro e novembro / 2024 - Coberta do GATE - A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição 9471379, encaminhou manifestação da CODMAN informando que o Processo nº 50900.001454/2024-16 referente a Execução da Coberta da Entrada de Caminhões com Usina Solar (GATE), encontra-se em processo de licitação. Foi publicado em 24.02.25 no DOU. Informou que comparecerá na próxima reunião ordinária do CONFIS a se realizar no dia 17/03/2025 para caso haja, esclarecer pendência sobre o referido

assunto.

O Conselho reitera a convocação.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - A DIREXE, através do Comunicado nº 3/2025/DIREXE-CDC, informou que foi encaminhado para as áreas técnicas da Companhia, processo contendo planilha para preenchimento, acerca da proposição de cada coordenadoria, visando elaboração do planejamento de contratações de 2025. Ocorre que o novo coordenador da CODCOL somente assumiu a coordenadoria em 11/02/2025, e desde então, vem tomando as providências para elaboração do referido Plano, que é um documento que necessita de atenção, empenho e responsabilidade de todas as áreas envolvidas. Desta forma, reiteramos ao Conselho Fiscal, a solicitação para que possamos apresentar o documento consolidado IMPRETERIVELMENTE na reunião de abril de 2025, haja vista que até a presente data não foi possível a finalização do documento.

O Conselho reitera a pendência.

Atas das reuniões da DIREXE e do CONSAD - O CONSAD, através do Comunicado no 2/2025/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 17/03/2025. Desta forma, encaminharemos as respostas/manifestações tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto.

O Conselho acompanhará o assunto.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - O CONSAD, através do Comunicado no 2/2025/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 17/03/2025. Desta forma, encaminharemos as respostas/manifestações tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto.

O Conselho acompanhará o assunto.

2.14 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 06/03/2025, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2024 (Processo nº 50900.001652/2023-91)

Em seguida, a Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2024.

3.2- Diligência AUDINT nº 01/2025 – Remuneração de Dirigentes (Processo nº 50900.000361/2025-47)

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, apresentou a Diligência AUDINT nº 01/2025, que trata da manifestação da Auditoria Interna sobre valor realizado de remuneração de Diretores e Conselheiros (conformidade) do período de abril/2024 a fevereiro/2025.

3.3 - Ofício recebido: Ofício nº 62/2025/DIRPRE/CDC – Emissão de passagens aéreas e a sua não utilização

O Conselho tomou conhecimento do OFÍCIO nº 62/2025/DIRPRE-CDC, que trata sobre a emissão de passagens aéreas e a sua não utilização.

3.4 - Avaliação do Plano de Trabalho do Confis

O Conselho discutiu e aprovou o plano de trabalho do CONFIS, referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025 (em anexo).

3.5 – Elaboração do Plano de Trabalho do CONFIS – março /2025 a fevereiro / 2026

O Conselho procedeu à elaboração do plano de trabalho do CONFIS, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026 (em anexo).

4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

4.1 – PARECER Nº 01/2025

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 647ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e tendo em vista o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, bem como com base no Relatório da Audiência Auditoria e Assessoria Contábil S/S, emitido em 25 de fevereiro de 2025, e no Parecer do Comitê de Auditoria, emitido em 13/03/2025, referentes às Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2024, os quais adotam na sua íntegra, entende que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Tomou, ainda, conhecimento do Relatório de Administração da CDC do exercício de 2024, salientando não ter informação complementar a apresentar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

No mais, tomou conhecimento e avaliou a seguinte proposta da Administração quanto à destinação de resultado:

Em cumprimento aos dispositivos legais, especificamente, ao que concerne a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO** auferido ao exercício de 2024, a Diretoria Executiva da CDC, propõe ao Conselho de Administração da Companhia e Conselho Fiscal, que o lucro apurado no valor de R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) seja destinado conforme discriminado conforme abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Ajuste de exercícios Anteriores: R\$ 4.425.271,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais)

LUCROS APÓS PARTICIPAÇÃO: R\$ 18.815.003,47 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil e três reais e quarenta e sete centavos)

5% Reserva Legal: R\$ 940.750,17 (novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO: 17.874.253,30 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

25% Dividendos do Lucro Líquido Ajustado: R\$ 4.468.563,32 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Saldo Remanescente para Reserva de Lucros: R\$ 13.405.689,97 (treze milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

O Conselho Fiscal opina, então, de forma favorável ao encaminhamento dessa proposta à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, ressaltando, todavia, que, em cumprimento às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) quanto ao plano de melhoria e ao acompanhamento das recomendações formuladas pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pela Auditoria Interna, exerceu monitoramento contínuo ao longo de todo o exercício; contudo, ressalta o não atendimento de uma das recomendações formuladas pelo acionista, qual seja, a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do inventário de bens e imóveis referente ao exercício de 2024, para ser utilizada para o fechamento das Demonstrações Financeiras.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **25/04/2025** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Conselheiro

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 21/03/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jhon Clayton da Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9533782** e o código CRC **FA406472**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 9533782

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>